



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI MUNICIPAL N° 0328/2004**

Cria o Feriado Municipal em Homenagem a Padroeira de Ourilândia do Norte-PA, Santa Rita de Cássia.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições da Lei Federal 9.093 de 12/09/1995, alterada pela Lei Federal nº 9.335 de 11/12/1996, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do município de Ourilândia do Norte, como feriado municipal a data de 22 de maio em homenagem a Padroeira da cidade **SANTA RITA DE CÁSSIA**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2004.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal